



Câmara Municipal de Itaúna do Sul
Estado do Paraná
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 029/2024

SÚMULA: Ratifica as denominações de vias públicas no perímetro urbano da sede do Município de Itaúna do Sul, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul aprovou, e eu, Sidnei Carrilho Pelizer, Presidente do Poder Legislativo Municipal, encaminho para sanção governamental o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Ficam ratificadas com as seguintes denominações as ruas já existentes no perímetro urbano da sede do Município:

I – A Rua 35 do Bairro Residencial Gralha Azul, com 2.119,53m², ligando a Avenida São Paulo até a Rua Paraná ou posterior alongamento da mesma, receberá o nome de RUA SABIÁ;

II – A Rua 34 do Bairro Residencial Gralha Azul, com 2.146,43m², ligando a Avenida São Paulo até a Rua Paraná ou posterior alongamento da mesma, receberá o nome de RUA PICA PAU;

III – A Rua 33 do Bairro Residencial Gralha Azul, com 2.171,95m², ligando a Avenida São Paulo até a Rua Paraná ou posterior alongamento da mesma, receberá o nome de RUA BEIJA FLOR;

Art. 2º O croqui de logradouros, anexo a esta Lei, é parte integrante da mesma para fins de localização e denominação das vias referidas no Art. 1º.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, 24 de junho de 2024.

Sidnei Carrilho Pelizer
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
APROVADO EM única DISCUSSÃO E
VOTACAO 24/06/24 POR
18 VOTOS FAVORAVEIS, 0 VOTOS
CONTRARIOS E 0 AUSENTES
RESIDENTE J. da C. Pelizer VICE-PRESIDENTE J. da C. Pelizer SECRETARIO J. da C. Pelizer